Ribeirão Bonito, 23 de junho de 2022

Lido em Sessão desta data
01 / 03 / 22
PRESIDENTE

Oficio nº 176/2022 - MNMC/SE/ACC/PMRB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 041/2022, subscrito por Vossa Excelência, encaminho Ofício nº 176, de autoria da Sra. Maria Eliza Lazarini Alboléia, Diretora Municipal de Saúde, o qual traz as informações solicitadas acerca do funcionamento do aparelho de eletrocardiograma do Pronto Socorro Municipal.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 293 /2022
Recebido em 27 / 06 /2022
Às 10 : 02 por Vivian C.

Ao
Exmo. Sr.
MOACIR DE BONIS FILHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Ribeirão Bonito - SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ribeirão Bonito, 15 de Junho de 2022.

Lido em Sessão desta data
01 / 06 / 22
PRESIDENTE

Oficio nº. 176/2022
DMS/ MELA

Senhor Prefeito:

Em atenção ao requerimento nº 041/2022 do nobre vereador Moacir de Bonis Filho referente ao funcionamento do aparelho de eletrocardiograma do Pronto Socorro Municipal esclareço o quanto segue:

- Fica disponível um aparelho de Tele ECG com liberação de laudo via on-line. Este aparelho foi disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia. O aparelho conta com computador, monitor, aplicativo e os acessórios do E.C.G. Este aparelho funciona através de conecção com a Internet, pois o exame e o resultado é emitido via on-line.

Toda manutenção preventiva e corretiva é feita pelo Instituto Dante Pazzanese sem custo à Municipalidade.

Eventualmente com a instabilidade de internet o aparelho fica impossibilitado de enviar o traçado (exame ECG) para o Instituto Dante Pazzanese para avaliação do eletro e emissão de resultado.

No entanto quando há casos graves que necessitam do exame de ECG é disponibilizado um aparelho convencional que é operado de forma manual com emissão do traçado do exame sem laudo. Com este método o médico não tem o laudo do exame avaliado por cardiologista, porém consegue avaliar as emissões de ondas do coração e fazer diagnóstico.

Algumas vezes também ocorre a dificuldade em se traçar um eletro, visto as condições em que o paciente apresenta, como por exemplo: paciente muito agitado, emagrecido ou muito obeso, entre outras.

Sendo assim vale destacar que o aparelho de ECG em funcionamento no Pronto Socorro conta com método de operacionalização eficiente com tecnologia avançada, e, em boas condições de uso.

A Diretoria Municipal de Saúde adquiriu recentemente 02 (dois) aparelhos de eletrocardiograma, sendo que 01 (um) aparelho será disponibilizado ao Pronto Socorro, para uso na indisponibilidade do Tele ECG.

Desta forma, esclareço que o aparelho de ECG está em boas condições de uso, agiliza os atendimentos, com a emissão rápida de laudos e prioriza os encaminhamentos quando necessários.

Sendo o que tinha a ser esclarecido, mas a inteira disposição para outras esclarecimentos que julgar necessário.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA ELIZA L. ALBOLÉIA
Diretora Municipal de Saúde

Ao
Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS CAREGARO
DD. Prefeito Municipal de
Ribeirão Bonito/SP

Rua João Alves Delfino, nº 419 - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 1488
CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: saude@ ribeiraobonito.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Terça 22 03 Jun 2022 15:15 000491